



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE RECISÃO PARCIAL POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO N° 086/2022

De: Departamento de Transportes

Para: Departamento de Licitações

Venho através deste ofício solicitar a recisão parcial dos serviços prestados pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, tendo em vista que para esses serviços a contratada não está cumprindo com satisfação.

Após varias tentativas de solicitação dos serviços com estabelecimentos credenciados situados no município de Pratinha/MG, os mesmos negaram-se a prestar os serviços justificando que o valor da taxa de Administração estabelecida pela empresa e alto e que se for repassado para administração torna-se o valor superfaturado e ainda a de se considerar a burocracia do sistema para acompanhamento dos pedidos.

Assim foram apresentados pelas empresas Auto Peças e Acessórios Martins, Oficina e Auto Peças dos Maninhos e Auto Zema LTDA ofício com a justificativa para negação da prestação dos serviços, quais seguem em anexo a está solicitação.

Notadamente grande parte dos prestadores dos serviços são estabelecidos no município de Pratinha/MG e região Ex: Lavador, Mão de Obra Mecânica, Borracheiro, Alinhamento e Balanceamento fica inviável economicamente e sem nenhuma logística a contratação desses serviços fora do domicilio, uma vez que o deslocamento e tempo gasto para realização destes serviços acarretará e maior custos, além de se considerar que partes destes serviços podem serem prejudicados no trajeto de ida e volta causando assim maiores transtornos para Administração.

Desta forma zelando pelo interesse publico, eficiência da contratação solicitamos que o contrato 086/2022 firmado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, seja recindido parcialmente restando em vigor apenas os serviços para aquisição de peças, se excluído a prestação de serviços de mão de obra uma vez que conforme comprovado a continuidade e ineficaz e desvantajoso para administração.

Assim encaminhamos o pedido apresentado, para o Departamento de Licitações e Procuradoria Jurídica para as providencias necessárias.

Pratinha/MG 30 de agosto de 2022.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO
Sidney Antônio de Pereira
Diretor do Departamento de Transportes
CPF 048.657.656-62

30/08/2022

NOTIFICAÇÃO

Eu, Pedro Eustaquio Martins, na qualidade de proprietário da empresa Auto Peças e Assessórios Martins, inscrita no CNPJ nº 86.471.174/0001-58, com sede na Avenida Antônio Machado Borges, nº 09, Centro, Pratinha-MG, venho através deste informar que minha empresa não possui interesse em dar continuidade na prestação de serviços à prefeitura por intermédio da empresa Prime Benefícios em Cartões, a qual figura como terceirizada do Município de Pratinha-MG.

Esclarece que embora a Auto Peças e Assessórios Martins tenha se cadastrada junto à Prime para prestação de serviços para a Prefeitura de Pratinha, o contrato firmado se mostrou inviável, já que a empresa possui sistema muito burocrático para inserção das informações dos serviços. Notadamente, é necessário informar o tipo de serviço ao município para que este cadastre-o na plataforma, posteriormente notificando a prestadora de serviço para inserção do orçamento, logo após informando novamente o Município para avaliação do orçamento, que, aprovando, deverá este prestador novamente inserir informações acerca da realização do serviço. Desse modo, para todo esse procedimento, seria necessário a contratação de pessoa exclusivamente para esta movimentação, o que não é possível, uma vez que inviável economicamente.

Ademais, a empresa Prime, terceirizada pela Prefeitura possui altas taxas de manutenção, que oneram muito o contrato, fazendo com que o preço do serviço se eleve muito, a fim de compensar o repasse a ser feito para prestadora do cartão.

Portanto, esta empresa Auto Peças e Assessórios Martins, informa que não mais prestará serviços através da empresa Prime Benefícios em Cartões, uma vez que inviável. Entretanto, reitera o seu compromisso com a Prefeitura Municipal, se disponibilizando a prestar o serviço à este ente, através de contratação direta ou processo licitatório, sem o intermédio de outras empresas.

Pratinha-MG, 12 de Agosto de 2022.

Pedro Eustaquio Martins
CNPJ nº 86.471.174/0001-58



À Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.
Responsável pelo Departamento de Transporte

NOTIFICAÇÃO

Eu, Ervaldo Albuquerque Filho, na qualidade de proprietário da empresa Oficina e Autopeça dos Maninhos, inscrita no CNPJ nº 01873187/0001-09, com sede na Rua Ralil Orozimbo Cruvinel nº 51, centro, Pratinha-MG, venho através deste informar que minha empresa não possui interesse em dar continuidade na prestação de serviços à prefeitura por intermédio da empresa Prime Benefícios em Cartões, a qual figura como terceirizada do Município de Pratinha-MG.

Esclarece que embora a Oficina e Autopeça dos Maninhos tenha se cadastrada junto à Prime para prestação de serviços para a Prefeitura de Pratinha, o contrato firmado se mostrou inviável, já que a empresa possui sistema muito burocrático para inserção das informações dos serviços. Notadamente, é necessário informar o tipo de serviço ao município para que este cadastre-o na plataforma, posteriormente notificando a prestadora de serviço para inserção do orçamento, logo após informando novamente o Município para avaliação do orçamento, que, aprovando, deverá este prestador novamente inserir informações acerca da realização do serviço e ainda anexar nota para cada serviço individual. Desse modo, para todo esse procedimento, seria necessário a contratação de pessoa exclusivamente para esta movimentação, o que não é possível, uma vez que inviável economicamente.

Ademais, a empresa Prime, terceirizada pela Prefeitura possui altas taxas de manutenção, que oneram muito o contrato, fazendo com que o preço do serviço se eleve muito, a fim de compensar o repasse a ser feito para prestadora do cartão.

Portanto, esta empresa Oficina e Autopeça dos Maninhos, informa que não mais prestará serviços através da empresa Prime Benefícios em Cartões, uma vez que inviável. Entretanto, reitera o seu compromisso com a Prefeitura Municipal, se disponibilizando a prestar o serviço à este ente, através de contratação direta ou processo licitatório, sem o intermédio de outras empresas.

Pratinha-MG, 29 de Agosto de 2022.

Ervaldo Albuquerque Filho
Razão Social Oficina e Autopeça dos Maninhos LTDA.
CNPJ nº 01873187/0001-09

À Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.
Responsável pelo Departamento de Transporte

01.873.187/0001-09

OFICINA E AUTO PEÇAS DOS MANINHOS
LTDA. - ME

Rua Ralil Orozimbo Cruvinel N.º 51
Bairro Zacarias Pereira
CEP 38960-000 - Pratinha/MG



Rafael Vieira <rafaelvieira220492@gmail.com>

INFORMAÇÃO PREFEITURA X PRIME

1 mensagem

gislene menezes <gislene.menezes@autozema.com>

Para: rafaelfvieira220492@gmail.com

Cc: "posvendas@autozema.com" <posvendas@autozema.com>

29 de julho de 2022 17:45

Rafael, boa tarde!

Em relação a parceria da Prefeitura de Pratinha junto a Prime, segue posicionamento da Concessionária Auto Zema Fiat. É um processo bastante burocrático, o qual demanda tempo pois é necessário incluir no portal todo o orçamento, ou seja peças por peças com códigos, descrições, imagens do veículo, das peças substituídas entre outros, ou seja, o colaborador precisa ficar praticamente por conta. E não temos como disponibilizar pessoal. Se esta previsto uma revisão preventiva do veículo e ao fazer inspeção for identificado pelo técnico algum inconveniente (ex. pastilhas de freios no limite de segurança) é necessário abrir uma outra OS, fazer a inclusão e aguardar aprovação.

Inclusão de check list passo a passo.

Tem que ficar acompanhando diariamente o sistema para visualizar alguma solicitação e incluir cotação.

A taxa de administração é alta, ainda tem taxa bancária, mais outros encargos.

Pelas informações, praticamente nenhuma concessionária esta aderindo a esta parceria devido a burocracia.

Como havia lhe explicado, já trabalhamos a tempo com a Prefeitura de Pratinha através de Empenho e em nenhum momento houve algum imprevisto. Sendo assim, solicitamos que mantenhamos a parceria das manutenções conforme já praticado, pois o processo oferecido pela Prime é extremamente burocrático.

Certa da compreensão de todos agradeço e aguardo posicionamento.

Atenciosamente,

GISLENE MENEZES

GERENTE DE QUALIDADE E TREINAMENTO

gislene.menezes@autozema.com ■ (34)3669-1801 ■ (34) 99807-5098

 **zema** O mundo muda, a Zema age.